



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 386/97

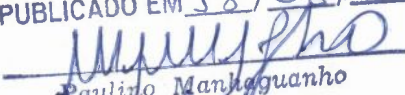
**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ALTO PARAÍSO**

JOSÉ CARLOS BALBO, Prefeito municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º: Fica declarado Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais "Alto Paraíso", com sede na Comunidade Alto Paraíso. Município de Terra Nova do Norte-MT, portadora do Registro Certidão de Cartório de 2º Ofício Tabelionato ANTONIO GUEDES FERREIRA. Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso. Livro nº000004 folha nº 025 de registro Civil de Pessoas jurídicas, consta a inscrição o registro do " ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ALTO PARAÍSO", registrado sob nº R/197.

Art.2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Nova do Norte-MT, aos dezoito dias do mes de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

PUBLICADO EM 18/08/97

Paulo Manguevanho
Secretário de Administração
Port. 001/97


José Carlos Balbo
Prefeito Municipal